Protocolo: 1751115 Data: 31/10/2025

Título: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP

Página(s): 199 a 210

RESOLUÇÃO Nº 156/2023 - CSDP.

Consolida a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas

respectivas Defensorias.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas

atribuições institucionais, nos termos do seu Regimento Interno (Resolução nº 92/2017/CSDP/MT) e

em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº

146/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no Processo nº 5574/2020, que tratou da alteração da Resolução

nº 101/2008/CSDP/MT, referente à distribuição de atribuições, conforme julgamento realizado em

sessão do Conselho Superior no dia 20 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei

Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições

entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias, conforme disposto no Anexo Único, no qual

constam, de forma detalhada, os julgados do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de

Mato Grosso referentes às atribuições, sendo tais decisões posteriores à Resolução nº

142/2021/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.094, de 29 de

setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº

142/2021/CSDP e demais disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023 (RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1º DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
	DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS
	TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A
	ESSES PROCESSOS.
	ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE
	JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA
	CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
I	I

4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
CA DEFENCADIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8º DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
408 DEFENCADIA	
10º DEFENSORIA	
11º DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	
14ª DEFENSORIA	
(F) DEFENDOS::	
15ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO № 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO OFICIAL FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO № 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023, SENDO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO № 155/2023/CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO № 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI № 2025.0.000001433-8, REALIZADO DURANTE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR № 800/2024, DELIBERANDO-SE PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO № 156/2023/CSDP, PARA A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO № 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1º DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
	ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.

P. DEEENOODIA	
2ª DEFENSORIA	
βª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7º DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9º DEFENSORIA	
10º DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
4 03 DEFENDODIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8º RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E
	CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
22 DEFENCADIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E
2ª DEFENSORIA	CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
	CINIMINAIS DE COMPETENCIA DO SOIZ AOXILIAN).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E
	CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E
	CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7º DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.

8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11º VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª
	DEFENSORIAS.
2º DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS
	SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).
2º DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS
	SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS
	SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE)
	RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO,

	ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS
	(PROCESSOS PARES).
	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS
	INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE): RECUPERANDOS SEGREGADOS
4º DEFENSORIA	NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA
	GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO
	NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E
	VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS
	SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE)
	RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO,
	ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS
	(PROCESSOS ÍMPARES).
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS
	SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).

NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1º VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2º VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E
	UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019) E CONFORME 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM QUE SE DEFLAGROU A EXCLUSÃO DA VAGA ATINENTE A SEXTA DEFENSORIA, VAGA QUE FOI SUSPENSA DESDE O FRUTO DO JULGADO PERANTE A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PROCESSO Nº. 9811/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE
	DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE
	DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS
	GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS
	(TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU
	ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS
	GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS

	(TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU
	ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A
	FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME
	DECISÃO 2ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS
	GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS
	(TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU
	ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIAÇÃO E
	CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).
9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE
	DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE
	DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8º ROCSDP/MT, NOS AUTOS №.
	55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11º DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA À
	FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO
	8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS №. 55296/2019, D.O №. 27525 DE 14/06/2019).

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL (ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023).

(ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO PERANTE A 13ª SESSÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA 05/06/2025, NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001716-7, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N°. 29.010 EM 13/06/2025)

	(
DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS
DEFENOORIX	DEL EGA DO CONCOMIDON, DINELTOS COLETIVOS
	PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA
	CONSUMERISTA E BANCÁRIA.
	RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA
	ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO.
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS
	PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1º JUIZADOS
	ESPECIAIS.
^{2ª} DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS -
	PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA
	CONSUMERISTA E BANCÁRIA.
	RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA
	ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO.
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS
	PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 7º JUIZADOS
	ESPECIAIS.

3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS
	- PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA
	CONSUMERISTA E BANCÁRIA.
	RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA
	ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO.
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS
	PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6° JUIZADOS ESPECIAIS.
	Loi Loiaio.
4º DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS
4" DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS
	- PROPOSITURA DE INICIAIS EM
	MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA.
	RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA
	ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO.
1	
	DESDONS ÁVEL DELO ACOMBANIDAMENTO DOS
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3° JUIZADOS
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3° JUIZADOS ESPECIAIS.
	PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3° JUIZADOS

5º DEFENSORIA	
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2ª, 4º E 5ºJUIZADOS ESPECIAIS.
	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO.
	CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO
	POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E
	EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES
	INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-
	LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR
	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR

COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E
ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES
COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS
TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE;
PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS
LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO
METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O
MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA
COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS
CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO
Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS

(ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEI ENOCITIAG	AINEA DE ATONÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS
	RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS,
	E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA
	ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO
	ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/ MT;
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS
	ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS
	RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS,

E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA
CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE
CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS
SUAS ATRIBUIÇÕES

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1º VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
5 52. 211001(II)	The state of the broad fine.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.

8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM
	FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO
	FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8º ROCSDP/MT,
	AUTOS №. 51537/2019, D.O №. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE
	CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA
	PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO
	DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS,
	FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS
	COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS,
	FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS №.
	51537/2019, D.O №. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7º VARA CÍVEL (PROCESSOS IMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA
	QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS
	GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR
	FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA
	PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO
	RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA
	PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS №. 51537/2019, D.O №.
	27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM №. 001/2019.

NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
	(DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2º VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
	(DEFESA DA MULHER).

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDPMT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	5º VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS.

	1
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	З ^а VARA CRIMINAL.
4º DEFENSORIA	4º VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME
	FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).
5º DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO
	E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO
	SEXO FEMININO); 1º VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO
	JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
7º DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR),
	JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

E	^a E 7 ^a VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
E	
	CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES:
A	ONICIAE I RESILIAE SIVEIS DE SONS ATRIBUIÇÕES,
	AUDIÊNCIAS NO CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA
	SPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	^a E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA
P	PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA
A	ATRIBUIÇÃO.
3º DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E
Р	PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA 2º	^a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
	ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA
A	ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
Tå DEFENCODIA	a, 2a, 3a E 4a VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E
	ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
	TENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA A	NTENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E
	PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS
	REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS
	ÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORA PÚBLICA E EM CASOS
D	DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ
A	TUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO
l _r	FAMILIA, CIVEL, JEC E OUTROS).
Į (F	
	^a VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS
7ª DEFENSORIA 6º	^a VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA

	E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE
	SUAS ATRIBUIÇÕES.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
	(ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA
	ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS
	CORRELATAS.
	2ªVARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP,

	D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE
	TRÁFICO DE DROGAS) E JUIZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE
	SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª
	ROCSDP, D.O №. 27.727 DE 07/04/2020).
	5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM
	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª
5ª DEFENSORIA	VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NA
	COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE
	AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART.
	28; INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS
	POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE
	AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE
	AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N.
	9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO);
	NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES
	CONTRA A ORDEM; TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS
	RELAÇÕES DE CONSUMO

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

(ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO NO PROCESSO Nº. SEI_ 2025.0.000008177-9, SESSÃO PRESENCIAL EM 03.10.2025 D.O.E. N. 29.094 DE 13.10.2025).

I	

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E
	SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE
	PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS
	GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS
	PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS
	ESPECIAS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS
	ATRIBUIÇÕES.
4º DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE
	PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE
	CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA
	ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE
J JEI ENGOWN	PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E
	JUVENTUDE), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS
	CORRELATAS.
6º DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E
	SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE
	PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O
	AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA;
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

7º DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE
	PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA;
1	CONFECÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A
	DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS
	PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª,2ª, 3ª E 4ª);
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.

NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
	_ , ,
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI,
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E
	SUBSTITUTO DIRETO DA 8 ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO
	ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS
	FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
	CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUIZADO ESPECIAL
	CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.

4ª DEFENSORIA	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4;
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ªVARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS
	FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS
	FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
7º DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
	CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL
	CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI,
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E
	SUBSTITUTO DIRETO DA 1 ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO
	ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
	AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E		
	CARTAS PRECATÓRIAS DA 1º VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES -		
	SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.		
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
	AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E		
	CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES -		
	SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.		
3ª DEFENSORIA	3º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
	AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E		
	CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES -		
	SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMILIA E SUCESSÕES.		
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO		
	A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS		
	PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM		
	GLÓRIA- SUBSTITUIÇÃO DA 5 ª DEFENSORIA.		
5º DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS		
	PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO		
	PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS		
	- SUBSTITUIÇÃO DA 4 ª DEFENSORIA.		
6ª DEFENSORIA	2º E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA		
	FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA		
	ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS-		
	SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.		
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE		

INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE		
PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE		
ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E		
SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) -		
SUBSTITUIÇÃO DA 8 ª DEFENSORIA.		
ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE		
INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS		
CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES -		
SUBSTITUTO DIRETO DA 7 ª DEFENSORIA.		
VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS		
ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE		
CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO		
PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA),		
ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E		
PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO		
BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.		

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE
	DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª

	VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
	(SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO DE
	INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E
	DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE
	DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª
	VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM
	OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA
	GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA
	ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À
	CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4º DEFENSORIA	4ª E 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE
	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE
	SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª E 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRÂMITE
	NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DE
D DEI ENGORIA	AÇÕES INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; GUARDA,
	ALIMENTOS, DIVORCIO, SAÚDE; VARA ÚNICA DE PARANAÍTA
	(COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E
	PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES;
	NEL KOLONADO A GONO ATRIBUIÇÕEG,
6ª DEFENSORIA	5 ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI);
	·

,	ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS
	PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E
	PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA;
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019 E PROCEDIMENTO SEI 2025.0.000005164-0. DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.094 DE 13.10.2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
I DEFENSORIA	I - VARA CIVEL, DIRETORIA DO FORO E JECRINI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS);
	REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS
	PROCESSOS ÍMPARES DA 3º VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO
	HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE
	CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª
	E 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
4º DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL
	CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL
	NOS PROCESSOS PARES DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA)
	QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.

5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA
	EXECUÇÃO PENAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES
	CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS
	CORRELATAS)
7ª DEFENSORIA	EXECUÇÃO PENAL, CORREGEDORIA DA UNIDADE PRISIONAL,
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
	CARTAS PRECATÓRIAS, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
	CORRELATAS.
8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 3ª
	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS (AÇÕES
	DE INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NA COMARCA DE BARRA
	DO GARÇAS, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE
	2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; AÇÕES
	DE INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS
	POLOS VIII, IX E XI, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE
	23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), NA LEI N. 12.850, DE 2
	DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), NA LEI
	N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE
	DINHEIRO), NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI
	DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E
	CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); RECEBER INQUÉRITOS
	POLICIAIS E MEDIDAS A ELE INERENTES, INSTAURADOS PARA
	APURAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAIS: PRATICADAS NA COMARCA
	DE BARRA DO GARÇAS, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE
	AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART.
	28; PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS VIII, IX E XI,
	PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE
	2006 (LEI DE DROGAS), NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE

·
2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), NA LEI N. 9.613, DE 3
DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO), NA LEI N.
8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE
CONSUMO; CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM,
AFETAS ÀS MATÉRIAS PREVISTAS NO ART. 3º, I, DA RESOLUÇÃO
TJMT/OE N. 10 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

NÚCLEO DE CÁCERES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. <u>DIÁRIO</u> <u>OFICIAL Nº.</u> 27477 DE 04/04/2019)

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024. DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1º VARA CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
2º DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
3ª DEFENSORIA	2º E 5º VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO EM GERAL.
4º DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.

5ª DEFENSORIA	2ªVARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES;
	MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO
	AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), E 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS
	AFETOS A INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS №.
	142143/2019 APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS
	PERANTE A 6ºRECSDP DECISÃO PUBLICADA NO D.O №. 27.492
	DE 30/04/2019).
8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª
	VARA CRIMINAL DE CÁCERES (DE INFRAÇÕES PENAIS
	PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS
	ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE
	FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N.
	9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA
	LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM
	EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES
	PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA
	COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343,
	DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850,
	DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA);
	NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE
	DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI
	DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E
	CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA,
	ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS.

NÚCLEO DE DIAMANTINO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 18106/2023 PERANTE 15ª ROCSDPMT DE 01/09/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	FEITOS CÍVEIS EM GERAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA
	PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E PRECATÓRIAS
	CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL DA
	FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE
3ª DEFENSORIA	FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
	FAMILIAR CONTRA A MULHER, PRECATÓRIAS CORRELATAS.

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO
	CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS
	CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS
	GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA),
	AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC,
4- DEFENSORIA	AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
	NGOLO INIOINIO DE I AMILIA.
5ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 1º VARA
	CRIMINAL, PLENÁRIOS DO JÚRI, EXECUÇÃO PENAL, DEFESA E
RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS №. 31972/2023	PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
JULGADO PERANTE A 2ªROCSDPMT	ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.
6ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 2ª VARA
	CRIMINAL, PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CRIMES DE
RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023	FEMINICÍDIO, ATUAÇÃO PROATIVA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
JULGADO PERANTE A 2ªROCSDPMT	PENAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ATENDIMENTO À
	CADEIA PÚBLICA.

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO

Г	
DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1º VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC
	EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS
	GERAIS CÍVEIS.
0° DEFENOODIA	43.VADA ODIMINAL (PROGEOGO ODIMINALO DA COMPETÊNCIA
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, DELITOS DE
	TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
	TOXICOO E GARTAGT REGATORIAG GORRELATAG.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA
	FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO
	CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA
	DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA
	PÚBLICA. (PROCEDIMENTO №. 579325/2019, JULGADO PERANTE
	A 5º ROCSDP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27727 DE
	07/04/2020).
rå DEFENOODIA	021/ADA ODIMINAL (DDOOFGGGG ODIMINALG EM OFDAL FEITOG
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
	MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1º VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
ı	ı l

7ª DEFENSORIA	BALCÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS
	ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS
	EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS
	(SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
	FAMILIAR.

NÚCLEO DE SORRISO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCSDP - 05-02-2021- DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021) ALTERAÇÕES CONTIDAS PERANTE A 5ª ROCSDP - 05-04-2024- DO Nº.28.726 DE 11/02/2021 - PROCESSO COPLAN N. 1476/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA CÍVEL E NA DIRETORIA
	DO FORO DA COMARCA DE SORRISO. PROPOSITURA DE AÇÕES
	INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS, CONSUMIDOR E DIREITO
	DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL E JUIZADO
	ESPECIAL CÍVEL. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS
	CÍVEIS GERAIS E CONSUMIDOR.
3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.
	PROPOSITURA DE INICIAIS DE AÇÕES PROMOVIDAS EM FACE DA
	FAZENDA PÚBLICA, INCLUSIVE AS DE SAÚDE DE COMPETÊNCIA
	DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

48 DEEENOODIA	
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL. PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS E CONSUMIDOR.
	CONSUMIDOR.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7º DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA,
	MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE
	SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

(ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCSDP/MT).

(ALTERAÇÃO VIA PROCESSO SEI 2025.0000003643 _9, JULGADO PERANTE A 20ª RECSDP DE 22.07.2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

1º DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E
	SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA
	DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
	CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA
	E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA;
	JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E
	ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª E 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS
	GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES
	DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS
	GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA
	SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA
	APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES
	PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE
	IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ
	ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO
	PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5º DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUIZADO
	ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL;
	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS
	ÀS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAIS DOLOSAS CONTRA A VIDA,
	TENTADAS OU CONSUMADAS; AÇÕES DE EXECUÇÃO PENAL E
	QUAISQUER DEMANDAS AFETAS À LEI N. 7.210, de 11 DE JULHO
	DE 1984 (LEI DE EXECUÇÕES PENAIS); AÇÕES DE INFRAÇÕES

PENAIS PREVISTAS NA LEI 11.343/2006, DE 23 DE AGOSTO DE
2006 (LEI DE DROGAS); AÇÕES DE INFRAÇÕES PREVISTAS NA
LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO); TRIBUNAL DO JÚRI; ATENDIMENTO À
CADEIA RELACIONADO AOS PRESOS DEFINITIVOS E
PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA
CRIMINAL
AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO
DAQUELAS DESCRITAS NAS ATRIBUIÇÕES DA 6ª DEFENSORIA
DO NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA; AÇÕES DECORRENTES DA
PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER, INCLUSIVE SUMÁRIO DA CULPA DOS DELITOS
DOLOSOS CONTRA A VIDA EM CONDIÇÃO DE VIOLENCIA
DOMÉSTICA, PREVISTAS NA LEI 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE
2006; ATENDIMENTO À CADEIA RELACIONADO AOS PRESOS
PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA
CRIMINAL

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO
	ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES
	INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE
	PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL,
	DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE
	PERANTE A 1º E 2º VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES
INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1 ^a , 2 ^a VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCSDP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

1ª DEFENSORIA	1ª E 2º VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E
	JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL;
	JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO;
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA
	ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E
	EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRACIONAL);
	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA,
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA
	CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1 ^a , 2 ^a VARA.
2ª DEFENSORIA	3 ^a VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CANARANA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

	,
DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1º E 2º VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E
	JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL;
	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO;
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA
	ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CRIMINAL, E
	EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO
	INFRACIONAL", JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE
	CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÀREA
	CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ªROCSDP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEI ENGONIAG	AILA DE ATOAÇÃO
1º DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE
	AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT,
	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVACANAÃ DO
	NORTE/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS
	ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA
	DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA,
	ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E
	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE COMODORO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 34403/2023, OCORRIDO PERANTE A 21º ROCS EM 01/12/2023, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº. 28.657 DE 09/01/2024)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO,
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA
	DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), INFÂNCIA DE
	JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRIBUNAL DO JÚRI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO,
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA
	DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO
	ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO
	PENAL.

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA,
	DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA
	PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A
	PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE
	CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME),
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO
	PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A
	VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE
	CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE
	INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA
	COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS
	RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª
	VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA
	DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA,
	ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E
	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE
	AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÃ/MT, JUIZADO ESPECIAL
	CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÃ/ MT; ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUÍNA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
	1º VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019,
	JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO
	PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO
	PROCESSO №. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO
	DO CSDP/ MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O №.27.525 DE
	24/06/2019).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL.
	(MODIFICADO PELO PROCESSO №. 251242/2019, JULGADO
	PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO
	D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA
	DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA,
	ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E
	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE
	MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E
	ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO
	BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO
	BRANCO/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS
	ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE NOVA MUTUM

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, <u>DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).</u>

(ALTERAÇÕES CONFORME O JULGAMENTO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA EM 16/08/2024, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.819 DE 02/09/2024 - PROCESSO SEI! Nº. 2024.0000000344 _5)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS,
	INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS
	REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO
	DE PETIÇÕES INICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE
	SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E
	ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL
	CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM
	GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E
	INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS;

	ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E
	ATENDIMENTO CORRELATO
2ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E
	SUCESSÕES, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS
	DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA ÁREA DE FAMÍLIA, EM
	GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE INTERDIÇÃO,
	GUARDA, CURATELA E TUTELA DE INCAPAZES, EM GERAL;
	ATUAÇÃO NA TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
	ADOLESCENTE - TANTO CÍVEL QUANTO INFRACIONAL, EXCETO
	AS AÇÕES DE SAÚDE; DIREÇÃO DO FORO; ATUAÇÃO NOS
	PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 2ª VARA E ATENDIMENTO
	CORRELATO.
3º DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À
	CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DELENGORIAG	ANEA DE ATONÇÃO
1º DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL
	(INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
	E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO
	AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA
	ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº.

	300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL
	(INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO
	ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO
	A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À
	ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA №.
	300424/2019.

NÚCLEO DE PARANATINGA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO			
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM			
	MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS			
	DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL,			
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ÁREA CRIMINAL.			
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1º E 2º VARAS EM MATÉRIA CÍVEL,			
	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA			
	DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE			
	ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.			

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO			
1ª DEFENSORIA	1º VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA			
	PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE			
	AÇÕES INICIAIS NA ÀREA CÍVEL.			
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA			
	FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA,			
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS			
	NA ÀREA CÍVEL.			

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS		
ÍMPARES). 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL		
CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL,		
ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.		
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS		
PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL		
CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E		
RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO		
AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.		
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO		
ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E		
PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).		
PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE		
SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE		
PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E		
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E		
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA		
SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS		
ATRIBUIÇÕES.		

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO		
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.		

NÚCLEO DE VILA RICA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE ALTO GARÇAS

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

•		•	•

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA	
	MONTE VERDE.	

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO №. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL №. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL N°. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE
	NORTELÂNDIA.

NÚCLEO DE ARIPUANÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL N°. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE
	MARCELÂNDIA.

NÚCLEO DE COLNIZA DEFENSORIAS ÁREA DE ATUAÇÃO VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL. DEFENSORIA ÚNICA **NÚCLEO DE COTRIGUAÇU** ÁREA DE ATUAÇÃO DEFENSORIAS VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL. DEFENSORIA ÚNICA DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉU (ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020). ÁREA DE ATUAÇÃO DEFENSORIAS

DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE
	POXORÉU.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE
	VERA.

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A

	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA
	COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE
	PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; JUIZADO
	ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO,
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E PEDRA PRETA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL N°. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE
	PEDRA PRETA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO №. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL №. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA	
	NOVA DO NORTE.	

NÚCLEO DE ITIQUIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO ESPERIDIÃO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL N°. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO
	ESPERIDIÃO.

NÚCLEO DE NOBRES DEFENSORIAS ÁREA DE ATUAÇÃO VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL. DEFENSORIA ÚNICA **NÚCLEO DE NOVA UBIRATÃ** ÁREA DE ATUAÇÃO DEFENSORIAS VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL. DEFENSORIA ÚNICA DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS (ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020). ÁREA DE ATUAÇÃO DEFENSORIAS

DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
	E DE CAMPINÁPOLIS.

NÚCLEO DE POCONÉ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÀREA CÍVEL; INFÂNCIA E
	JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CIVEL; JUIZADO DA FAZENDA
	PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÀREA CRIMINAL E
	EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO
	ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO
	AO PÚBLICO AFETO À AREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL N°. 27475 DE 02/04/2019).

I	I	I

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1º DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA
	PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO,
	PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2º DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA
	PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO
	AFETO A ESFERA CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASNORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL N°. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS
	GAÚCHOS E DE BRASNORTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL N°. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO
	PÚBLICO.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SAPEZAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	

NÚCLEO DE TAPURAH

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	

^{*}Esta Resolução está sendo publicada conforme decisão proferida no procedimento nº. 2025.0.000001716-7.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.	
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO	
Presidente do Conselho Superior	